



PREFEITURA DE
LAGOA DE ITAENGA
AVANÇANDO NO RUMO CERTO

PORTARIA Nº 058, DE 09 DE JUNHO DE 2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que:

CONSIDERANDO o Ofício nº 20/2022/FMDI, datado de 09 de junho de 2022, e protocolado no mesmo dia no Departamento Jurídico deste Município;

CONSIDERANDO o objeto pedido através do instrumento supracitado, qual solicita a designação de uma Comissão de Monitoramento e Avaliação destinada a monitorar e avaliar as informações presentes do processamento do Convênio firmado.

RESOLVE:

Art. 1º. Designa as servidoras abaixo relacionadas para fazerem parte da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Fundo do Idoso.

- a) **SILVA NELY LEILZA DOS SANTOS**
RG nº: 6.878.809 e CPF nº: 051.314.704-71
- b) **AMANDA VALEÇA BARBOSA DA SILVA**
RG nº: 7.740.028 e CPF nº: 072.119.384-63
- c) **MARIA JOSÉ GOMES DE SOUSA MOTA**
RG nº: 8.106.345 e CPF nº: 083.561.934-60

Art. 2º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação do Fundo do Idoso não fará jus a remuneração.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA, Lagoa de Itaenga – PE, 09 de junho de 2022.

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA
Prefeita Municipal